

cautelar prevista no art. 294 do CTB, até ulterior deliberação judicial.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro. Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 30 de maio de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 196025

PORTARIA Nº 1508/2017-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exmo. Sr. Dr. JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, MM. Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal de Belém - TJ/PA, determinou a Suspensão do direito de dirigir do Sr. JURANDIR EDUARDO VIEIRA DOS ANJOS, RN 04014925332, em virtude de condenação por delito de trânsito, art. 306, da Lei nº 9.503/97, nos autos do processo nº 0034631-42.2015.8.14.0401.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. JURANDIR EDUARDO VIEIRA DOS ANJOS, RN nº 04014925332, pelo período de 06 (seis) meses, conforme determinação judicial.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em Curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, par que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 30 de maio de 2017.

Andrea Yared Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 196030

PORTARIA Nº 1683/2017-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exmo. Sr. Dr. GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO, MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara de Execução Penal de Santarém/PA, determinou a Suspensão do direito de dirigir do Sr. HERIKSSON GIL COELHO DA SILVA, RN 01106704158, conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0000768102017.8.14.0051.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. HERIKSSON GIL COELHO DA SILVA, RN 01106704158, pelo período de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, tendo início no dia 07 de março de 2017 e encerramento no dia 07 de julho de 2018, por determinação judicial.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em CURSO DE RECICLAGEM, com duração de 30 (trinta) horas, conforme arts. 261, §2º e 268, IV do CTB, bem como item 5, Anexo II da Resolução 168/2004 - CONTRAN.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, par que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 30 de maio de 2017. Andrea Yared Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 196036

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2119/2017-DG/CGP, 27 DE JUNHO DE 2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora ELIENE BENIGNA TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN’S “A” deste Departamento, desenvolvendo atividades na CIRETRAN “B” de Tailândia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/06/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 196480

ERRATA

**ERRATA EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital e minuta de Contrato da Concorrência Pública nº 04/2017, para neles fazer constar:

No Edital, ONDE LÊ-SE:

7.1.9. Prazo de execução dos serviços de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços, expedida pela Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN;

LEIA-SE:

7.1.9. Prazo de execução dos serviços de até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços, expedida pela Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN;

Na Minuta do Contrato, ONDE LÊ-SE:

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua assinatura e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

LEIA-SE:

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias da data de sua assinatura e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

Kleiton dos Santos Costa

Presidente da CPL

Protocolo: 196463

**ERRATA EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 03/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital e minuta de Contrato da Concorrência Pública nº 03/2017, para neles fazer constar:

No Edital, ONDE LÊ-SE:

7.1.9. Prazo de execução dos serviços de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços, expedida pela Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN;

LEIA-SE:

7.1.9. Prazo de execução dos serviços de até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços, expedida pela Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN;

Na Minuta do Contrato, ONDE LÊ-SE:

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua assinatura e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

LEIA-SE:

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias da data de sua assinatura e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

Kleiton dos Santos Costa

Presidente da CPL

Protocolo: 196460

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 042/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 006/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2016 SEAD/DGL PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.337.168/0001-48

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de 40 Motocicletas, para atender as necessidades deste DETRAN/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas do Anexo I – da Ata de Registro de Preços nº 006/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2016 - SEAD VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$1.252.900,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 –Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8271 – Fiscalização de Trânsito; 449052 -Equipamentos e Material Permanente; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit. VIGÊNCIA: Início: 27/06/2017 Término: 26/06/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL - DETRAN-PA

Protocolo: 196352

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
13/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DO TIPO ACESSÓRIOS DE HIGIENE PARA INSTALAÇÕES EM BANHEIROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações e detalhamentos descritos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 10 de julho de 2017.

HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

– DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 08h59min do dia 10.07.2017 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 20 de junho de 2017.

Raimundo Daniel da Silva Cunha

Pregoeiro

Visto:

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 196458

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO MÉDICO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 001/2014

OBJETO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de SANTARÉM/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3702/2014 publicada no DOE de 14/11/2014. PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MACIEL E BRANCO LTDA -ME SANTARÉM/PA, inscrita no CNPJ nº 01.742.539/0001-89. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Segunda – Da Vigência” e “Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14/04/2017 a 13/04/2018.

VALOR DO ADITAMENTO: *O valor mensal estimado é de R\$-304.949,36 (trezentos e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-3.659.392,32 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN-PA

Protocolo: 196372

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
NÚMERO DO TERMO: 048/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014

– DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a DFM CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA – CONSULTRAN - ANANINDEUA inscrita no CNPJ nº 26.123.088/0001/22.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física